



DECRETO Nº 6671 DE 22 DE JULHO DE 2026

**APROVA DESMEMBRAMENTO E
REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 4i, da Quadra nº 64", com área de 1.719,17 m², situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Parágrafo Único - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

I – Lote Urbano nº 4i, da Quadra nº 64, com área de 1.372,37 m²;

II – Lote Urbano nº 3E, da Quadra nº 64, com área de 346,80 m²;

Art. 2º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 3B e Lote Urbano nº 3E, ambos da quadra nº 64", totalizando juntos a área de 3.746,80 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Parágrafo Único – O lote unificado passa a ser denominado "Lote Urbano nº 3B, da quadra nº 64".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

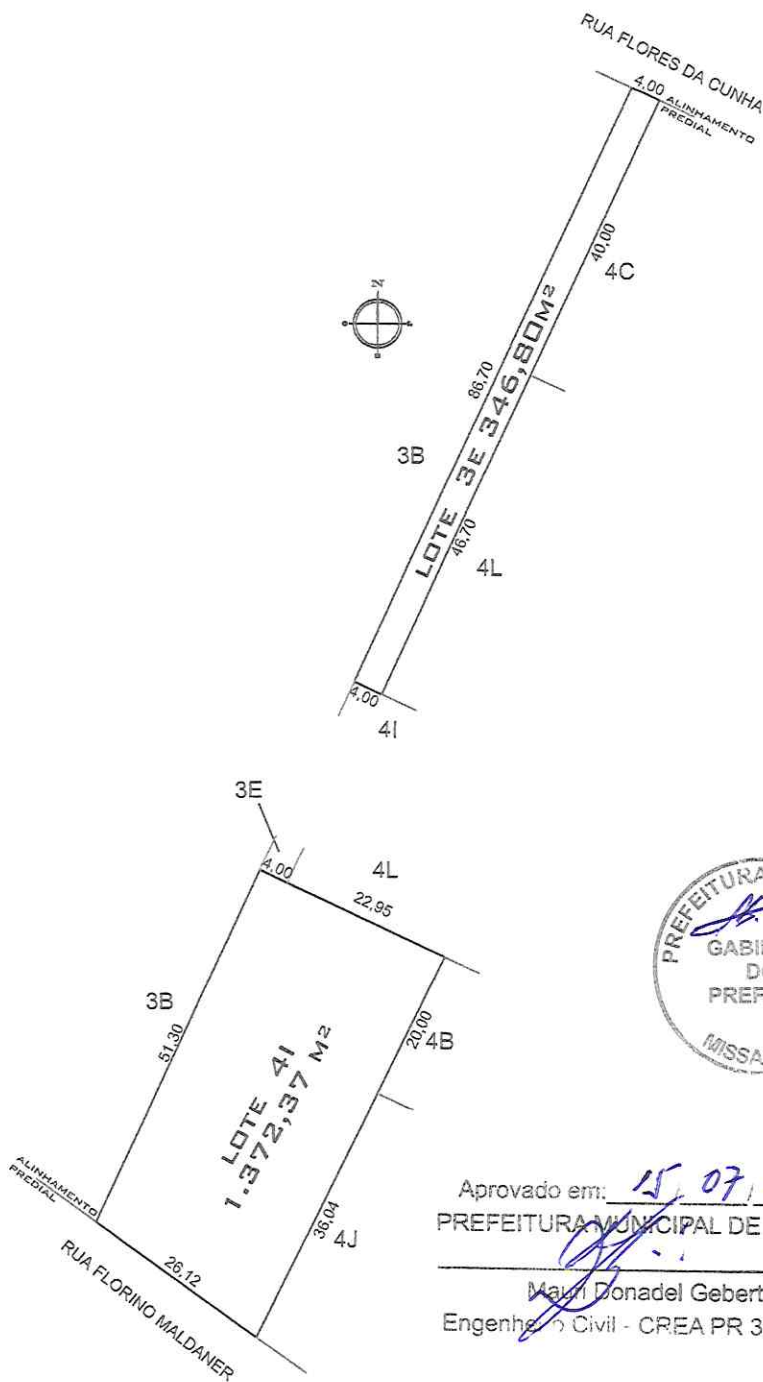
PLANTA

DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº 4I, COM ÁREA DE 1719,17m², DA QUADRA Nº 64, LOCALIZADO NO PATRIMÔNIO, CIDADE DE MISSAL, NESTE E MUNICÍPIO E COMARCA MEDIANEIRA-PR.

PASSANDO A SEREM DENOMINADOS LOTE URBANO Nº 4I COM ÁREA DE 1.372,37m², E LOTE URBANO Nº 3E COM ÁREA DE 346,80m², PARA FINS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE UNIFICAÇÃO COM O LOTE 3B DA QUADRA 64

PROPRIETÁRIO: NESTOR WEIS

TÍTULO DE DOMÍNIO: MAT. Nº 43.654 DO LIVRO Nº02 DO CRI DE MEDIANEIRA - PR.



Aprovado em: 15.07.2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauro Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

IMPLANTAÇÃO
Escala 1/1000

Nestor Weis
NESTOR WEIS
CPF 976.018.379-04
PROPRIETÁRIO

Leonardo Sandmann Holz
LEONARDO SANDMANN HOLZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU A54978-9

MEMORIAL DESCRITIVO

DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº 4I, COM ÁREA DE 1.719,17m², DA QUADRA Nº 64, LOCALIZADO NO PATRIMÔNIO, CIDADE DE MISSAL, NESTE E MUNICÍPIO E COMARCA DE MEDIANEIRA.

PASSANDO A SEREM DENOMINADOS LOTE URBANO Nº 4I COM ÁREA DE 1.372,37m², E LOTE URBANO Nº 3E COM ÁREA DE 346,80m², PARA FINS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE UNIFICAÇÃO COM O LOTE 3B DA QUADRA Nº 64.

PROPRIETÁRIO: NESTOR WEIS

TÍTULO DE DOMÍNIO: MAT. Nº 43.654 DO LIVRO Nº 02 DO CRI DE MEDIANEIRA - PR.

LOTE URBANO 4I

NORTE

Na distância de 51,30 m confronta com o lote urbano Nº 3B da mesma quadra.

SUL

Na distância de 20,00m confronta com a lote urbano Nº 4B, seguindo por outra linha reta medindo 36,04m, confrontando com o lote urbano Nº 4J ambos de mesma quadra.

LESTE

Na distância de 4,00m confronta com a lote urbano Nº 3E, seguindo por outra linha reta medindo 22,95m, confrontando com o lote urbano Nº 4L ambos da mesma quadra.

OESTE

Na distância de 26,12m confronta com a Rua Floriano Maldaner.

LOTE URBANO 3E

NORTE

Na distância de 86,70m confronta com o lote urbano Nº 3B da mesma quadra.

SUL

Na distância de 40,00m confronta com a lote urbano Nº 4C, seguindo por outra linha reta medindo 46,70m confrontando com o lote urbano Nº 4L ambos da mesma quadra

LESTE

Na distância de 4,00m confronta com a Rua Flores da Cunha.

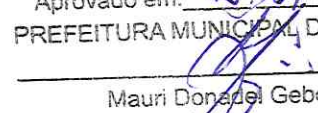
OESTE

Na distância de 4,00m confronta com o lote urbano Nº 4I da mesma quadra.

Missal, 23 de Junho de 2026.



NESTOR WEIS
CPF 976.018.379-04
Proprietário

Aprovado em: 15/07/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D


Leonardo Sandmann Holz
Arquiteto e Urbanista
A54978-9



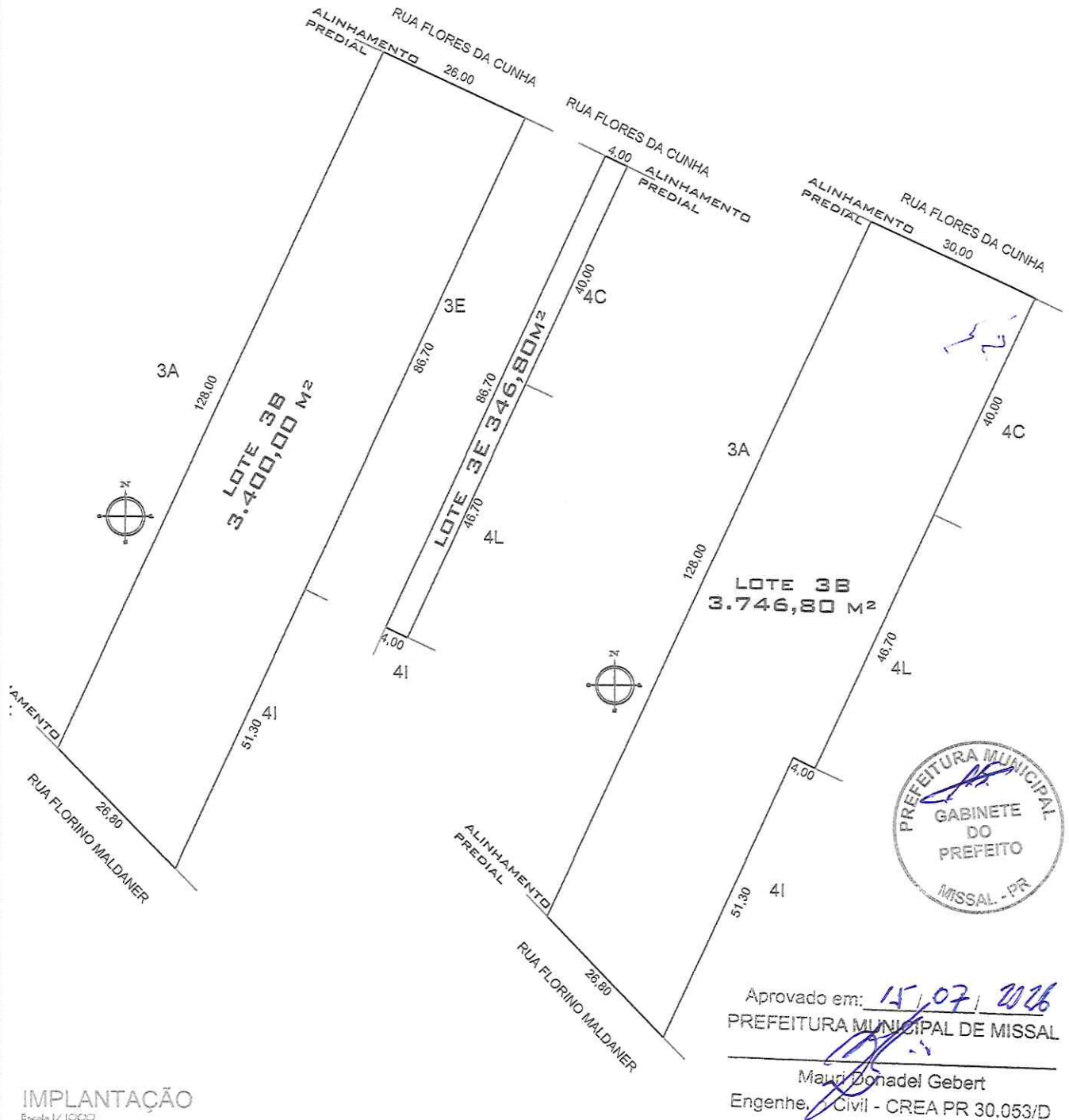
PLANTA

DE UNIFICAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 3B, COM ÁREA DE 3.400,00m² E DO LOTE URBANO Nº 3E COM ÁREA DE 346,80m², DA QUADRA Nº 64, LOCALIZADO NO PATRIMÔNIO, CIDADE DE MISSAL, NESTE E MUNICÍPIO E COMARCA MEDIANEIRA-PR.

PASSANDO A SER DENOMINANDO LOTE URBANO Nº 3B COM ÁREA DE 3.746,80m²,

PROPRIETÁRIO: WILLIAN MARCOS LEAL

TÍTULO DE DOMÍNIO: MAT. Nº 12.231 DO LIVRO Nº02 DO CRI DE MEDIANEIRA - PR.



IMPLANTAÇÃO
Escala 1/1000

WILLIAN MARCOS LEAL
CPF 048.440.739-23
PROPRIETÁRIO

LEONARDO SANDMANN HOLZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU A54978-9

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES URBANOS 3B COM A ÁREA DE 3400,00m² E Nº 3E COM ÁREA DE 346,80m², DA QUADRA Nº 64, LOCALIZADO NO PATRIMÔNIO, CIDADE DE MISSAL, NESTE E MUNICÍPIO E COMARCA DE MEDIANEIRA.

PASSANDO A SER DENOMIDANADO LOTE URBANO Nº 3B COM ÁREA DE 3.746,80m²

PROPRIETÁRIO: WILLIAN MARCOS LEAL

TÍTULO DE DOMÍNIO: MAT. Nº 12.231 DO LIVRO Nº02 DO CRI DE MEDIANEIRA - PR.

LOTE URBANO 3B

NORTE

Na distância de 128,00 m confronta com o lote urbano Nº 3ª da mesma quadra.

SUL

Na distância de 40,00 m confronta com a lote urbano Nº 4C, seguindo por outra linha reta medindo 46,70 m, confrontando com o lote urbano Nº 4L, Seguindo por outra linha reta medindo 51,30 m, confrontando com o lote urbano Nº 4I todos da mesma quadra

LESTE

Na distância de 30,00 m confronta com a Rua Flores da Cunha.

OESTE

Na distância de 26,80 m confronta com a Rua Floriano Maldaner seguindo por outra linha reta medindo 4,00m, confrontando com o lote urbano Nº 4H da mesma quadra.

Missal, 23 de Junho de 2026.



Willian Marcos Leal
CPF 048.440.739-23
Proprietário



Leonardo Sandmann Holz
Arquiteto e Urbanista
A54978-9

Aprovado em: 15/07/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Doradot Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

